

PORTARIA Nº 42.898/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3205 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuída a Jornada Diferenciada, em substituição a JD revogada do servidor MARCOS FERNANDES RUTE (Portaria nº 42.769/2016), conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
MARCIA REGINA BERNIERI	381	12/09/21	SMAS
SMAS - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - COORDENAÇÃO ADOLESCENTRO ESPERANÇA			

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de setembro de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ANA LUCIA SIROTA DA SILVA
DIRETOR GERAL - ASSISTENCIA SOCIAL